

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 7 (SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEQUENTES MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....03

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.002111/2018-07

**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e IBKL – Soluções Educacionais para a Saúde.

**OBJETO:** Estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre o IBKL – Soluções Educacionais para a Saúde e a UFF, com vista à promoção de intercâmbio científico e a realização de projetos conjuntos de ensino, incluindo a capacitação de instrutores para os métodos ativos de ensino, projetos de pesquisa e de cooperação técnica entre os partícipes.

**DATA:** 29 de agosto de 2018.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no D.O.U.

**RESOLUÇÃO:** CEPEX nº. 524/2018.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARIANA GUEDES VILAR, Sócia representante do IBKL – Soluções Educacionais para a Saúde.

Publique - se

VALÉRIA PAULSEN

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 62.224 de 24 de outubro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.004215/2018-48,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria n.º 61.569 de 26/06/2018, publicada no DOU de 02/07/2018 que concedeu a aposentadoria do servidor **JUSTINO DE ALMEIDA PIRES**, matrícula SIAPE n.º 6307127.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
VICE-REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17370-3025 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.393 de 31 de outubro de 2018.**

Concessão de Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

**O VICE - REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art .1º. **Conceder Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-** aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17831-1630 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE  
SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à qual faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	306626-2	23069.023405/2018-64 GREICE DUARTE DE BRITO SILVA	RSC III	Doutorado	31/08/2018

**PORTARIA N.º 62.394 de 31 de outubro de 2018.**

Retificação da Portaria n.º 62 . 366, de 22/10/2018, que concederam Retribuição por Titulação de Docente em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

**O VICE - REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Retificar** a portaria n.º 62.366, de 22 de outubro de 2018, publicada no BS-UFF n.º 190/2018, às fls. 16 e 17 da Seção II, que concedeu **Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC** - aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, de acordo com os quadros no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12. 772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC n.º 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX n.º 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17832-1630 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 62.366, de 22/10/2018**

onde se lê:

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à qual faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	102223-8	23069.023267/2018-13 ISABELA LEMOS DA COSTA COUTINHO	RSC III	Mestrado	31/08/2018

Leia-se:

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à que faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	102223-8	23069.023267/2018-13 ISABELA LEMOS DA COSTA COUTINHO	RSC III	Doutorado	31/08/2018